

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.123, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 755, de 24 de junho de 2015; considerando a Portaria/IFMS nº 915, de 27 de julho de 2015 considerando o Memo nº 25/2015, de 20 de agosto de 2015; considerando o Processo nº 23347.013904.2015-74,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria inaugural nº 755, de 22/06/2015, para ultimar no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos referentes à Elaboração do Termo de Referência de Serviços Gráficos do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15